



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 08 MAI 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 200 / 2014.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a Secretaria de Obras, a colocação de corrimão na ponte, da Rua "N", conhecida como Rua do Recanto, em Praia Grande.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida irá trazer maior segurança aos moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 2014.


SOMENTE CONSULTA
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 08 MAI 2014
Presidente

SOMENTE CONSULTA